



**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2010**

Considerando o julgamento da licitação e com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, , Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, , Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Administrativos 157 de 23 de abril de 2008 e 105 de 10 de fevereiro de 2010 do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins e demais legislações pertinentes, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2010 da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: **Prol Imagem Soluções Tecnológicas em Documentação Digital LTDA**

| ITEM             | QTD       | UND.   | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|------------------|-----------|--------|--|----------------|--------------|
| 01               | 6.500.000 | Página | Serviço Para Produção e Geração de Documentos, Digitalização e Microfilmagem, Implantação de Solução De Busca Por Qualquer Palavra Com Gerenciamento da Massa Documental, incluindo neste serviço o uso do software, implantação, customização, organização, higienização, suporte técnico e treinamento, conforme especificado no Edital e Termo de Referência em epígrafe. | 0,80           | 5.200.000,00 |
| TOTAL GERAL: R\$ |           |        |  |                |              |

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade do preço registrado será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

**1.2. Prazo de execução**

a) Os serviços serão executados conforme solicitação da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins e especificações constantes no Edital e Termo de Referência em epígrafe.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 03 (três) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses conforme validade da ata de registro de preços, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8666/1993.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

a) Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 10(dez) dias após a emissão da nota fiscal, com certidão expedida pelo Setor Administrativo da Contratante de que o(s) serviços foram prestados a contento

**1.5. Das Assinaturas:**

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Palmas – TO, 04 de março de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA SOARES

Pregoeiro e Presidente a Comissão Permanente de Licitação

JUNIOR COIMBRA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

Prol Imagem Soluções Tecnológicas em Documentação Digital LTDA

CNPJ: 11.314.829/0001-85